



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.827, DE 13 DE MAIO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS DA CIDADE DE IGUATU E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Varjota, conforme especificação abaixo:

- RODRIGUES;**
- I – a Rua 01 passa a ser denominada de **RUA ANTONIA DE MELO**
 - II – a Rua 02 passa ser denominada de **RUA MARIA ALVES SANTANA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de maio de 2013.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO